



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 105/2024**

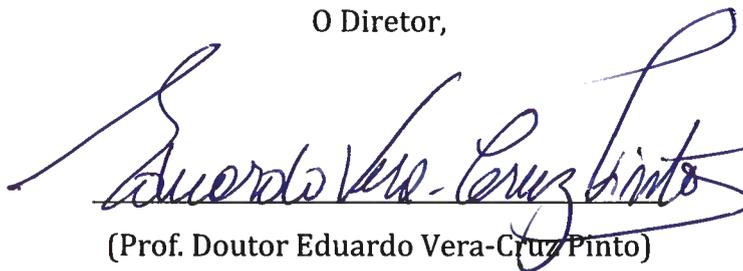
Dando cumprimento ao Art.º 9.º da Lei 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos;

Designo como responsável pelo acesso à informação o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço, a quem compete, nomeadamente:

- Organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade;
- Acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização;
- Estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Lisboa, 29 de novembro de 2024

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)